

DECRETO N.º 6.157, DE 2 DE JULHO DE 1976

Institui o "Dia do Voluntário Social" e oficializa a sua comemoração

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que as obras sociais da Capital e do Interior são em grande parte desenvolvidas por voluntários, que dão o melhor de seus esforços em favor dos necessitados;

Considerando que compete ao Poder Público estimular as atividades voltadas à assistência social aos menos favorecidos;

Considerando que a instituição do "Dia do Voluntário Social", e sua comemoração anual, contribuirão decisivamente para o incentivo daqueles que se entregam a tão nobilitantes tarefas,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica instituído o "Dia do Voluntário Social", a ser comemorado, anualmente, no primeiro domingo do mês de julho.

Artigo 2.º — O Poder Executivo contribuirá para o maior brilho das comemorações do "Dia do Voluntário Social", pondo à disposição das entidades organizadoras os recursos disponíveis.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de julho de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Mario de Moraes Attenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicado na Casa Civil, aos 2 de julho de 1976.
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 5.138, DE 2 DE JULHO DE 1976

Oficializa as comemorações alusivas ao «Ano do Sesquicentenário de Fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil»

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que no dia 11 de agosto de 1977 transcorrerá o sesquicentenário de fundação dos cursos jurídicos no Brasil;

Considerando que tal evento se reveste de suma importância para o Estado de São Paulo, mercê da influência marcante da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo na vida jurídica, política e literária do País;

Considerando que a douta Congregação daquela tradicional Casa do Direito pretende promover, a partir de 11 de agosto próximo, até a mesma data do ano vindouro, o «Ano do Sesquicentenário da Fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil», realizando uma série de promoções culturais, sociais e artísticas, com as quais se associa o Governo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam oficializadas as comemorações promovidas pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, durante o «Ano do Sesquicentenário da Fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil», compreendido entre 11 de agosto de 1976 a 11 de agosto de 1977.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de julho de 1977.
PAULO EGYDIO MARTINS
Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 2 de julho de 1976.
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 7.691, DE 16 DE MARÇO DE 1976

Dispõe sobre doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

Retificação

Na relação anexa ao decreto.
Onde se lê: Chevrolet 1971, Camionete, chassis ABRJ3206P
Leia-se: Chevrolet, 1971, Camionete, chassis C144AER13206P

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: PÉRICLES EUGÊNIO DA SILVA RAMOS

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N.º 124-76 CC

Decretos de 2-7-76

Designando:

nos termos do artigo 10 da Lei 10.319, de 16-12-68, o Bel. Theo Escobar para exercer as funções de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, a partir de 2-7-76, em vaga decorrente da aposentadoria, a pedido, do Conselheiro Joaquim Fernando Paes de Barros Netto, até o preenchimento do cargo;

nos termos do artigo 11 dos Estatutos da Fundação de Desenvolvimento Administrativo, aprovado pelo Decreto 7.611, de 23-2-76, o Dr. Renato da Costa Lima — R. G. 953.158, para exercer as funções de Presidente da mencionada Fundação, com mandato de 4 anos;

nos termos do artigo 28 dos Estatutos da Fundação de Desenvolvimento Administrativo, aprovados pelo Decreto 7.611, de 23-2-76. Profs.: Jacques Marcovith — R. G. 3.326.227, João Manoel Cardoso de Mello — R. G. 2.762.756, Orlando Figueiredo — R. G. 1.327.358, Nelson Gomes Teixeira — R. G. 1.164.201, Ary Oswaldo Mattos Filho — R. G. 2.632.803, para comporem o Conselho de Curadores da mencionada Fundação, os três primeiros com mandato de 3 anos, e os dois últimos com mandato de 6 anos, sendo seus suplentes, respectivamente, Profs.: Adalberto Américo Fischmann — R. G. 1.898.773, Wilson Cano — R. G. 2.406.168, Paulo José Dutra de Castro, Tetsuo Tsuji — R. G. 2.847.340, e Cid José Sitrangulo — R. G. 659.547;

nos termos do artigo 19 dos Estatutos da Fundação de Desenvolvimento Administrativo, aprovados pelo Decreto 7.611, de 23-2-76: Celso Sanches — R. G. 1.261.493, Oswaldo Giuntini — R. G. 1.852.101 e Osny Bover — R. G. 919.672, para comporem o Conselho Fiscal, da mencionada Fundação, com mandato de 2 anos, sendo seus suplentes respectivamente: Eloy Rizzo — R. G. 2.201.756, José Ferrari — R. G. 1.420.709, e Waldemar Zambrini — R. G. 1.033.063.

Gabinete do Secretário

Resolução CC. 62, de 2-7-76

Autoriza o afastamento de servidores públicos, para participação em certames

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil, com fundamento no Decreto 6.419, de 17 de julho de 1975, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de enfermeiros, servidores públicos estaduais, para participarem do XXVIII Congresso Brasileiro de Enfermagem e I Congresso Regional Sul Americano do Comitê Internacional Católico de Enfermeiras-OS, a serem realizados no período de 12 a 18 de agosto do corrente ano, na cidade do Rio de Janeiro.

Artigo 2.º — Para a obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.332, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resoluções de 2-7-76

Autorizando:

nos termos do artigo 15, III, da Lei 500, de 13-11-74, bem como tendo presente o pa-

recer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de Antonio Carlos Moreno, R. G. 3.441.750, Professor, admitido em caráter temporário na E.E. de 1.º grau "Valdomiro Silveira", de Santo André, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo de salários e demais vantagens de sua função, participar do XXI Jogos Olímpicos, em Montreal, Canadá, no período de 5/1 a 28/76;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens dos cargos, o afastamento de:

Bel. Alfredo Zarins Filho, RG. 4.440.278, Delegado de Polícia (4.ª Classe), efetivo, da Secretaria da Segurança Pública para prestar serviços junto à Companhia Paulista de Força e Luz, até 31-12-76;

Luiz Carlos Gomes Rebelo, RG. n.º 3.066.020, Auxiliar de Técnico de Administração, padrão 15-A, do Quadro Especial da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente para prestar serviços junto ao Governo do Estado de Goiás, de 23/05 a 31/12/76;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de Antonio Fernandes Deléo, RG. 2.094.508, Professor III, padrão 22-B, do QM-PP-II, da E.E. de 1.º e 2.º Graus "Professora Dirce Belluzza de Campos", de Vera Cruz, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços-atividades previstas no inciso II do artigo 2.º do Decreto n.º 7.402, de 31-12-75, junto à Prefeitura Municipal de Pompeia, até 31-12-76, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no artigo 4.º do decreto citado;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Antonio Gonçalves Costacurta, RG. 2.760.692, Assessor Administrativo, padrão CD-8-A, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo — FAS, até 31/12/76; em caráter excepcional, e nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Daisy Nascimento Perl, RG. 792.768, Médica, padrão 20-C, do QSS-PP-III, da Divisão São Paulo — Norte-Oeste — Centro de Saúde de Santo Amaro — do Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo — DRS-1 da Coordenadoria de Saúde da Comunidade da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Escola de Educação Física da Universidade de São Paulo, até 31-12-76;

nos termos dos artigos 65 e 66, combinados com o artigo 324, todos da Lei 10.261, de 28-10-68 o afastamento de Iriovaldo Faria, RG. 2.050.982, Servente, padrão 4-A, extranumerário, da Divisão Regional Agrícola de São Paulo, de Coordenadoria de Assistência Técnica Integral da Secretaria da Agricultura, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-76;

nos termos dos artigos 65, 66 e 324, todos da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Maria de Lourdes Modesto Furtado, RG. n.º 2.307.682, Atendente, extranumerária, padrão 7-A, do Departamento de Administração da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário de Relações do Trabalho, até 31-12-76;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Ma-

ria de Lourdes Oliveira, RG. 2.808.466, Telefonista, padrão 7-A, do Departamento de Administração da Secretaria da Promoção Social para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa da Lavoura de Piracicaba, da Secretaria da Agricultura, até 31-12-76;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Raymundo Anuncição e Silva, RG. 457.816, Auxiliar de Laboratório, padrão 11-E e Flavio de Moraes Bonfim, RG. 677.149, Motorista, padrão 10-E, lotados na Divisão Regional Agrícola de São Paulo, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral de Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-76;

nos termos dos artigos 65 e 66 combinados, quando for o caso, com o artigo 324, todos da Lei 10.261, de 28/10/68, à vista das requisições do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no artigo 30, XIII e XIV da Lei Federal n.º 4.737, de 15/7/65, até 31/12/76, o afastamento dos servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções, ficarem à disposição do Gabinete do Secretário da Justiça, a fim de, a título de excepcional colaboração, prestarem serviços junto ao Juízo das seguintes Zonas Eleitorais:

1.a Zona Eleitoral — Capital
Beatriz Hellmeister Pereira — RG. 1.015.579 — Inspetor de Alunos — efetiva — padrão 10-A — da Secretaria da Educação;

42.a Zona Eleitoral — Cruzeiro
Neyde Garcia Monteiro — RG. 3.253.720 — Servente — extranumerária — padrão 4-A — da Secretaria da Educação;

68.a Zona Eleitoral — Lorena
Pedro Jocley Estevam da Silva — RG. 5.283.273 — Escrivário — efetivo — padrão 11-A — da Secretaria da Fazenda;

192.a Zona Eleitoral — Franco da Rocha
Alda Damiano Lima — RG. 1.132.352 — Escrivário — efetiva — padrão 11-D — da Secretaria da Saúde;

212.a Zona Eleitoral — Guarujá
Iole Garcia — RG. 2.890.768 — Escrivário — padrão 14-B — da Secretaria da Agricultura;

243.a Zona Eleitoral — Limeira
João Bosco Xavier de Castro — RG. ... 4.953.243 — Fiscal Sanitário — efetivo — padrão 11-D — da Secretaria da Saúde;

249.a Zona Eleitoral — Capital
Altibano Luciano — RG. 4.999.627 — Escrivário — efetivo — padrão 11-B — da Secretaria da Saúde;

258.a Zona Eleitoral — Capital
Edith da Silva Giostri — RG. 3.110.714 — Escrivário — efetiva — padrão 14-C — da Secretaria dos Transportes;

260.a Zona Eleitoral — Capital
Celia Brandão da Silva — RG. 3.274.184 — Escrivário — extranumerário — padrão 11-A — do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28/10/68, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no artigo 30, XIII e XIV da Lei Federal n.º 4.737, de 15/7/65, o afastamento de João Paschoalino — RG. 3.416.362 — Fiscal Sanitário — padrão 11-A — da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Juízo da 139.a Zona Eleitoral — Taquaritinga, até 31/12/76;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28/10/68, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no artigo 30, XIII e XIV da Lei Federal n.º 4.737, de 15/7/65, o afastamento de Laurita Olivato do Prado — RG. n.º 1.823.835 — matriculada 203.694 — Escrivário — padrão 1-A — da Caixa Econômica do Estado de São Paulo

S.A., para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição do Gabinete do Secretário da Justiça, a fim de, a título de excepcional colaboração, prestar serviços junto à Justiça Eleitoral, até 31/12/76;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 10.261, de 28/10/68, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no artigo 30, XIII e XIV da Lei Federal n.º 4.737, de 15/7/65, o afastamento de Lucrécia Fernandes Feltrin — RG. 3.039.887 — Escrivário — efetiva — padrão 14-D — da Secretaria da Fazenda para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição do Gabinete do Secretário da Justiça, a fim de, a título de excepcional colaboração, prestar serviços junto ao Juízo da 180.a Zona Eleitoral — Marília, até 31/12/76;

nos termos do inciso I, do artigo 15, da Lei 500, de 13/11/74, à vista das requisições do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no artigo 30, XIII e XIV da Lei Federal n.º 4.737, de 15/7/65, até 31/12/76, o afastamento das servidoras abaixo relacionadas para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, ficarem à disposição do Gabinete do Secretário da Justiça, a fim de, a título de excepcional colaboração, prestarem serviços junto ao Juízo das seguintes Zonas Eleitorais:

230.a Zona Eleitoral — Sumaré
Vera Maria das Graças Gianini Passarelli — RG. 5.057.313 — Visitadora Sanitária — padrão 15-A — da Secretaria da Saúde;

253.a Zona Eleitoral — Capital
Maria Aparecida Rodrigues Peixoto — RG. 4.445.658 — Monitora — padrão 17-A — da Secretaria da Promoção Social;

nos termos do artigo 68 da Lei 10.261, de 28-10-68, observado o disposto no Decreto n.º 52.322, de 18-11-69, o afastamento do Dr. Joaquim de Paula Barreto Fonseca, RG. 1.786.977, Médico Legista, padrão 20-C, do Instituto Médico Legal, com exercício na Delegacia de Polícia de Campinas, da Secretaria da Segurança Pública para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, estagiar junto à Escola Superior de Guerra, a partir de 17-2-76 e pelo tempo que durar o curso;

nos termos do artigo 4.º da Lei 10.410, de 28-10-71, o afastamento dos servidores do Quadro Especial da Secretaria dos Transportes, adiante relacionados para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos abaixo discriminados, até 31-12-76:

Prefeitura Municipal de Araraquara
Alberto Gorla, Matrícula 4.410, Assessor Administrativo, referência XXV;

Sylvio Velloso, Matrícula 7.206, Assessor Administrativo, referência XXV;

Aureliano Biagioni, Matrícula 4.674, Assessor Administrativo, referência XXV;

Genésio Schiavinato, Matrícula 5.517, Assessor Administrativo, referência XXII;

Lino Pirola, Matrícula 6.392, Assessor Administrativo, referência XXV;

Nemer Malavolta, Matrícula 6.735, Assessor Administrativo, referência XXVI;

Antonio Pestana Filho, Matrícula 4.868, Assessor Administrativo, referência XXVIII;

Helena Monteiro Spinelli, Matrícula 11.831, Roupelira, referência IX, em consequência, cessado seu afastamento junto à Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, da Universidade Estadual Paulista «Júlio de Mesquita Filho»;

Therezinha do Carmo Rodrigues dos Santos, Matrícula 7.219, Assistente Administrativo, referência XVII, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto à Fa-